



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 1.106, DE 2023

Reconhece a Robótica como esporte de competição e de relevância educacional, na forma que especifica.

Dê-se ao **caput** do art.2º do Projeto de Lei a seguinte redação:

"Art. 2º O Poder Executivo poderá incluir a Robótica como matéria extracurricular e optativa em toda a rede de ensino, público e privada, no território nacional."

Sala da Comissão, em 24 de setembro de 2025.

Deputado Maurício Carvalho
Presidente

